

ATA NÚMERO 105/XIII/2.^a SL

Em 8 de março de 2017, pelas 15.30, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

15.30H

- 1. Audição da Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.^a (GOV) - *Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.***
- 2. Audição da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.^a (GOV) - *Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.***
- 3. Apreciação e votação da ata n.º 101.**
- 4. Discussão e votação do requerimento do PSD – audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais sobre a política fiscal do Governo relativamente aos combustíveis.**
- 5. Discussão e votação do requerimento do PSD – Estudo da UTAO sobre receita fiscal dos combustíveis.**
- 6. Ratificação das votações indiciárias efetuadas pelo grupo de trabalho – Combate à Criminalidade Económica, Financeira e Fiscal.**
- 7. Designação de autor de parecer sobre os Projeto de Lei n.ºs 405/XIII/2.^a (PCP) – *Assegura o direito de declaração de guarda conjunta de menores para efeitos de IRS e 434/XIII/2.^a (BE) – Garante o direito de declaração conjunta das despesas com dependentes para efeitos de IRS.*
Cabe ao GP PSD.**

8. Outros assuntos.

1. **Audição da Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.**

A Senhora Presidente deu as boas vindas aos representantes da Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM), enquadrando a respetiva audição na apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.ª (GOV).

Em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Rubina Berardo (PSD), Eurico Brilhante Dias (PS) e António Carlos Monteiro (CDS-PP), tendo os representantes da AEM respondido individualmente às questões colocadas.

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na [página internet da audição](#).

2. **Audição da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.ª (GOV) - Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.**

A Senhora Presidente deu as boas vindas à Presidente e ao Vogal da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Dr.ª Gabriela Figueiredo Dias e Dr. João Gião, enquadrando a respetiva audição na apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.ª (GOV).

Em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Rubina Berardo (PSD), Eurico Brilhante Dias (PS) e António Carlos Monteiro (CDS-PP), tendo a Presidente e o Vogal da CMVM respondido individualmente às questões colocadas.

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na [página internet da audição](#).

3. Apreciação e votação das atas n.ºs 99 e 100

Foi votada apenas a ata n.º 99, que foi aprovada por unanimidade, com a ausência do PCP.

4. Discussão e votação do requerimento do PSD – audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais sobre a política fiscal do Governo relativamente aos combustíveis.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) apresentou o requerimento, expondo sucintamente os argumentos aí aduzidos. O requerimento foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE. A Senhora Presidente deu conta de que, havendo um requerimento similar na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, estava já a ser ajustada uma audição conjunta com aquela Comissão.

5. Discussão e votação do requerimento do PSD – Estudo da UTAO sobre receita fiscal dos combustíveis.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) apresentou o requerimento, resumindo o seu teor. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) declarou não acompanhar favoravelmente o requerimento, uma vez que os termos do mesmo poderão ser objeto de perguntas ao Governo e em virtude de se correr o risco de o trabalho da UTAO poder ser politizado.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) anunciou que o CDS-PP votará a favor por razões quase simétricas às aduzidas pelo PS, lembrando que é a interpretação dos estudos apresentados pela UTAO que poderá ser politizada e que, na anterior legislatura, os estudos da UTAO foram críticos para com o Governo de que fez parte, não deixando, por esse motivo, de ser útil melhorar o debate com o suporte técnico de uma entidade independente.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) referiu ter ouvido a argumentação do PS com surpresa e notou que cada Grupo parlamentar fará a sua avaliação dos números que a UTAO apresentará.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou que o PCP votará contra porque o PSD dispõe de outros mecanismos para obter a informação desejada, como, por exemplo, através de perguntas ao Governo.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) afirmou que, caso seja chumbado, terá que aceitar, de acordo com as regras de democracia, considerando todavia que se está, novamente, perante o rolo compressor da maioria. Com o estudo da UTAO, não se ficava dependente de uma eventual resposta do Governo, aditando ainda que a UTAO tem acesso às bases de dados do Ministério das Finanças e que a matéria em causa não foge às competências da Comissão. Recordou que a UTAO tem previstos outros trabalhos no seu Plano de Atividades.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) notou que os Deputados têm vários instrumentos ao seu dispor e que considera exagerado solicitar já este estudo à UTAO, sem esgotar aqueles instrumentos. Sublinhou que este pedido se enquadra num requerimento ao Governo.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) concordou que a COFMA pode solicitar trabalhos adicionais à UTAO, mas que essa faculdade deve ser usada com peso e medida. Enfatizou que o teor do requerimento cabe no âmbito de um requerimento ao Governo e lembrou a escassez de recursos da UTAO.

O requerimento foi votado e aprovado com os votos a favor de PSD, BE e CDS-PP, a abstenção do PS e o voto contra do PCP.

6. Ratificação das votações indiciárias efetuadas pelo grupo de trabalho – Combate à Criminalidade Económica, Financeira e Fiscal.

Todas as votações indiciárias realizadas foram ratificadas pela Comissão.

7. Designação de autor de parecer sobre os Projeto de Lei n.ºs 405/XIII/2.^a (PCP) – Assegura o direito de declaração de guarda conjunta de menores para efeitos de IRS e 434/XIII/2.^a (BE) – Garante o direito de declaração conjunta das despesas com dependentes para efeitos de IRS.

Cabe ao GP PSD.

O PSD indicou o Senhor Deputado Cristóvão Crespo.

8. Outros assuntos.

A Senhora Presidente reiterou os argumentos já aduzidos anteriormente para defender a realização de uma audição e de uma audiência, separadas, com o Governador do Banco de Portugal (BdP), referindo que falou com o Governador e que este estará ausente do país até dia 20 de março, pelo que a audição e a audiência serão agendadas para dia 23, 24, 28 ou 31. Notou que ouviu os GP's mas, dentro das competências que lhe são conferidas pelo Regulamento da Comissão, e por uma questão de respeito institucional e pelo princípio do Estado de Direito Democrático, entendeu separar o requerimento apresentado pelo PCP e o pedido do Governador.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou nada ter a objetar quando à audiência autónoma do Governador do BdP, mas sublinhando que a mesma terá que ser posterior à audição com origem no requerimento do PCP.

A Senhora Presidente notou que não foi sequer colocado à consideração do Governador do BdP a realização da audição e da audiência em separado e que apenas caso o Governador do BdP retirasse o seu pedido é que haveria apenas uma audição.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) realçou que havia consenso entre os GP de que a melhor alternativa era efetuar apenas uma audição, tendo a Senhora Presidente, assim, quebrado esse consenso e imposto a sua visão. Declarou que, da parte do PCP, nada tem a opor à realização da audiência desde que



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

a mesma se realize após a audição requerida pelo PCP. Reiterou que a realização de uma audição e de uma audiência não corresponde à sensibilidade e consenso dos GP.

A Senhora Presidente repetiu a sua posição, informando que comunicou ao Governador do BdP as posições assumidas pelos GP mas que mantinha a sua posição.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), na sua qualidade de Vice-Presidente, considerou que, lido o Regulamento, a Senhora Presidente estava dentro das suas competências mas que a posição do Senhor Deputado Miguel Tiago era a mais pertinente.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) quis deixar claro que o PSD respeita, desde o início, a preocupação institucional da Senhora Presidente e que a posição anteriormente expressa se inseria numa perspetiva pragmática, retorquindo a Senhora Presidente que, neste caso, o pragmatismo não se pode sobrepor aos princípios.

Ficou assim estabelecida a realização de uma audição e de uma audiência, em separado, com o Governador do Banco de Portugal.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 19:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 8 de março de 2017

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Reunião de 8 de março de 2017

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura
Carlos Silva
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Fernando Anastácio
Hortense Martins
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Paulino Ascensão
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
António Carlos Monteiro
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Mano

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
Cecília Meireles
Mariana Mortágua